



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 07/10/24 a 06/11/24

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 274/2024

**“CONCEDE FERIA PARA
SERVIDOR MUNICIPAL”.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 97 da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE FÉRIAS** pelo prazo de 30 (trinta) dias, ao servidor abaixo relacionado.

- Carlos Reginaldo Santos Bueno, Mat 521, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem.

Período Aquisitivo: 01/01/2023 à 31/12/2023.

Período Gozo Férias: 07/10/2024 à 05/11/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 07 dias do mês de outubro de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.